



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1955, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre comissão de trabalho para análise técnica do Plano de Curso.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria nº 1600, de 15 de outubro de 2014 publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR comissão de trabalho para análise técnica do Plano de Curso do Curso de Ensino Médio Integrado em Controle Ambiental, para corrigir eventuais entraves do corrente Plano de Curso com os seguintes servidores, conforme acordado na reunião de colegiado da área de Controle Ambiental de 28 de maio de 2015:

Nome	Matrícula SIAPE
Fernando Dantas de Araujo	1668612
André Rodrigues Pereira	2094703
Patricia Rodrigues Amorim	1759923
Eliana de Andrade Rocha	1800743
Julie Kellen de Campos Borges	1794712

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único: O prazo poderá ser prorrogado por igual período uma única vez.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
LUIZ DIOGO DE VASCONCESLOS JUNIOR

Publicada no BS/IFB em 21.09.2015